



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao analisar o processo em epígrafe, com auxílio do setor técnico, vimos em resposta ao pedido de esclarecimentos do edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 042/2017/CPCL/DPE/RO** conforme descrito abaixo:

Questionamento: A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. O item 7, letra “b”, do Anexo - A, exige que *“Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 10, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet”*. Ou seja, o fornecedor pode entregar todas as mídias por unidade para todas as unidades ou disponibilizá-las para download.

Porto Velho - RO, 30 de novembro de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO